Dia Mundial para a Prevenção do Abuso contra as Crianças

19 de novembro / 2012

Mesa do Colégio da Especialidade de
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Não ignore.
Não feche os olhos
à negligência, abuso
ou violência contra
crianças.



Identificar estas situações é uma obrigação dos profissionais de saúde e um direito consagrado na Convenção dos Direitos da Criança.
Os enfermeiros, em defesa dos Direitos da Criança, têm o dever de as proteger, alertar e denunciar qualquer forma de negligência, abuso, violência e maus tratos físicos ou psicológicos.
A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (n.º 147/99) compromete todos os profissionais de saúde perante uma situação de risco grave, mantendo a reserva e o anonimato do comunicante.

www.ordemenfermeiros.pt